Processo nº 001.0801/2020
Fls. nº 046
Visto

# AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Everaldo Vieira Da Silva
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Cultura, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de organização e realização das festividades carnavalescas do Município de Esperantinópolis-MA.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 23 de Janeiro de 2020.

Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.
Maria das Graças Lima Corrêa
CPF: 438.011.373-68
Portaria: 114/2017